

LEI MUNICIPAL Nº 709/2022.

Fixa o piso salarial dos Conselheiros Tutelares de Simões, Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Simões/Piauí, por seu Pleno, deliberou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os Conselheiros Tutelares do município de Simões, Estado do Piauí.

Art. 2º - O piso salarial profissional nacional dos Conselheiros Tutelares, a que faz referência o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, é de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais) mensais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões, 31 de março de 2022.



José Wilson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.



Edilberto Abdias de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2022
CPF: 307.049.443-91

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com